



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ/RJ

PROCESSO Nº 19394.000202/2015-98
CONTRATO DRF/MCE Nº 01/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ E A EMPRESA ALAMANDA PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA ME.

Reunidos na sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ, situada à rua Dr. Francisco Portela, 569 -A – 2º andar - Centro, município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, de um lado a União Federal, representada por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0432-07, tendo como representante neste ato por Daniele Gonçalves Leopoldo, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e § 1º do artigo 298 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203 de 14/05/2012, publicada no D.O.U. em 17/05/2012, em seqüência designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica Alamanda Paisagismo e Meio Ambiente Ltda ME, CNPJ 03.160.875/0001-49, com sede na Travessa Américo de Oliveira nº 127, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Barbieri Bastos, portador da Carteira de Identidade CRA/RJ nº 04-51419-0, e do CPF nº 628.973.067-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional na 2ª Região Fiscal, em 29/02/16, "ex-vi" do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, exarado no processo nº 19394.000202/2015-98 um **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, e doravante denominada simplesmente Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão do Contrato, em função da supressão de 01 (um) posto de recepcionista, em conformidade com o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. A supressão resultará em 8,4% do valor do contrato atualizado e é necessária para a readequação do orçamento ao corte de custos sofrido pela DRF/Macaé.

10

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR

Em razão da revisão contratual com a supressão de um posto, a partir de 02/03/2016, o novo valor fixo mensal passa a somar R\$ 19.618,40 (dezenove mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), podendo totalizar o valor máximo mensal de R\$ 25.484,74 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), considerando os custos variáveis. Assim, o novo valor total anual passa a ser de R\$ 305.816,88 (trezentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) e o desembolso máximo previsto para o exercício de 2016 é de R\$ 280.332,14 (duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). Estes valores são distribuídos da seguinte forma:

QUADRO RESUMO – APOIO ADMINISTRATIVO – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Empregados por Posto (C)	Valor da Proposta por Posto (D) = (B) x (C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D) x (E)
Copeiro	R\$ 2.361,83	01	R\$ 2.361,83	01	R\$ 2.361,83
Recepcionista	R\$ 2.346,08	01	R\$ 2.346,08	04	R\$ 9.384,33
Carregador	R\$ 2.363,67	01	R\$ 2.363,67	01	R\$ 2.363,67
Motorista	R\$ 2.754,29	01	R\$ 2.754,29	02	R\$ 5.508,58
Valor Mensal Fixo dos Serviços =					R\$ 19.618,40
Valor Estimado Mensal de Custos Variáveis =					R\$ 5.866,34
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – Apoio Administrativo					
Descrição					Valor
Valor Estimado Mensal dos Serviços (Fixo + Custos Variáveis) =					R\$ 25.484,74
Número de Meses de Execução Contratual =					12
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - Apoio Administrativo (Valor Mensal dos Serviços x Nº de Meses do Contrato) =					R\$ 305.816,88

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para atender a despesa do contrato é a seguinte: Unidade Orçamentária 25103 – Gestão Tesouro, Natureza de Despesa 339037, Plano Interno SERVAPOIO, PTRES 063229, Programa de Trabalho 04122077022720001- Gestão e Administração do Programa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DA NOTA DE EMPENHO

Foi emitida, em 29/01/16, a seguinte nota de empenho para atender as despesas do contrato no exercício financeiro de 2016: 2016NE800046 – Empenho Global – fonte 0132251030. Serão emitidas e consignadas através de apostilamento as Notas de empenho para atender cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Com as alterações constantes das Cláusulas deste Termo Aditivo ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

10



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após sua assinatura e depois de aprovado pela Sra. Delegada da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

E para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei n ° 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ - 7ª Região Fiscal, com registro de seu extrato no Sistema de Contratos - SICON.

Macaé, 02 de março de 2016.


Danièle Gonçalves Leopoldo
Contratante


Alameda, Paisagismo e Meio Ambiente Ltda ME
Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VARGINHA
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no DOU de 17/12/2015, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 252.000,00

(SICON - 03/03/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MACAÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170386

Contrato nº 1/2016. Processo nº 19394000202201598. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03160875000149. Contratado: ALAMANDA PAISAGISMO E MEIO -AMBIENTE LTDA - ME. Objeto: Revisão do contrato, em função da supressão de 01 (um) posto de recepcionista, em conformidade com o art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/03/2016 a 02/02/2017. Valor Total: R\$25.806,88. Fonte: 132251030 - 2016NE800046. Data de Assinatura: 02/03/2016.

(SICON - 03/03/2016) 170010-00001-2016NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VOLTA REDONDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Pelo presente Edital, na forma do artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo Decreto nº 6.759/2009, artigo 774, parágrafos 1º, 2º e 3º, fica a pessoa física abaixo identificada, intimada para no prazo de 20 (vinte) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, a apresentar impugnação ao respectivo Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal (AITAGF), protocolizado através do processo administrativo fiscal (e-processo) abaixo indicado, relativos à aplicação de pena de perdimento de mercadorias importadas.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido a apresentação da impugnação, os trâmites processuais terão prosseguimento, após declaração de revelia do autuado, culminando com a aplicação da pena de perdimento.

Nº PROCESSO	INTERESSADO	CPF	Nº AITAGF
13044.720044/2015-80	VALDECI DA SILVA	497.825.259-87	0710500/00166/15

ALEXANDRE CORREA LISBOA
Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Pelo presente Edital, na forma do artigo 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo Decreto nº 6.759/2009, artigo 774, parágrafos 1º, 2º e 3º, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas, intimadas para no prazo de 20 (vinte) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, apresentarem impugnação ao respectivo Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal (AITAGF), protocolizados através dos processos administrativos fiscais (e-processos) abaixo indicados, relativos à aplicação de pena de perdimento de mercadorias importadas.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido a apresentação da impugnação, os trâmites processuais terão prosseguimento, após declaração de revelia do autuado, culminando com a aplicação da pena de perdimento.

Nº PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ	Nº AITAGF
18203.720558/2015-89	REINILDO G DOS SANTOS - ME	08.619.261/0001-04	0710500/07302/15

ALEXANDRE CORREA LISBOA
Delegado

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO RIO DE JANEIRO I

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20, DE 2 DE MARÇO DE 2016

A DELEGADA ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista que o contribuinte HELIO RICARDO MARTINS DA NOBREGA, CPF 091.542.347-27, não foi encontrado em seu domicílio fiscal, constante do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda, vem pelo presente Edital, com base no disposto no art. 23, § 1º, inciso III e §2º, inciso IV do Decreto nº 70.235/72, cientificá-lo do prosseguimento da ação fiscal instaurada pelo MPF-Fiscalização 07.1.08.00-2015-00350-2 e intimá-lo a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, na Divisão de Fiscalização, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - 2º Andar - Sala 214 - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, no período das 10:00 às 16:00 horas, para atender às exigências contidas no Termo de Intimação Fiscal, datado de 04/01/2016.

FERNANDA FREIRE VIRGENS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 8ª REGIÃO FISCAL
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2015

Registro de Preços para elaboração de Laudos de Avaliação Imobiliária, para imóveis urbanos e rurais indicados pela SRRF08, localizados no Estado de São Paulo. Foram 33 itens distribuídos em 6 grupos. Valores, quantitativo e demais informações podem ser obtidas pelo UASG 170133 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/Licitantes> vencedoras: GRUPO 1 - S4A AVALIACOES

PATRIMONIAIS LTDA. CNPJ 13.311.565/0001-31. GRUPOS 2, 4 e 6 - ARTCOP PLOTAGEM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME. CNPJ 09.315.971/0001-03. GRUPO 3 - DE CIA ENGENHARIA LTDA.-EPP. CNPJ 01.063.279/0001-15. GRUPO 5 - SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.-ME. CNPJ 20.247.137/0001-52.

MÁRCIO AUGUSTO PIAGENTINI
Chefe da DIPOL

(SIDECA - 03/03/2016) 170010-00001-2016NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0817700/EQPERD000004/2016

Unidade Local e Código: ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Equipe de Perdimento de Mercadorias
Local de Lavratura: ROD. SANTOS DUMONT, S/N, CAMPINAS/SP
Data: 03/03/2016

O Chefe da Equipe de Perdimento de Mercadorias da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAREM, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Perdimento de Mercadorias - EQPERD.

CARLOS DONIZETE CAPANELLI

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF / CNPJ	Tipo Doc	Nº do Documento
1	11857.720030/2014-95	EQ- PERD0000540/2014	VARLEY APARECIDO TEIXEIRA	158.451.598-81	OPC	63/14

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 3 DE MARÇO DE 2016.

O Chefe da Equipe de Remessas Expressas - EQREX da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria ALF/VCP Nº 182/2013, nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, e itens 12, 13 e 14 da Portaria /MF nº 271 de 14/07/76, com redação introduzida pela Portaria/MF nº 249 de 04/11/81, INTIMA o (s) interessado (s) abaixo relacionado (s) a APRESENTAR (EM), no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do 16º (décimo sexto) dia da publicação deste Edital, IMPUGNAÇÃO ao (s) Auto (s) de Infração lavrado (s) contra o (s) mesmo (s), nas infrações tipificadas do Decreto 6.759/09, SOB PENA DE REVELIA, e consequente aplicação da Pena de Perdimento das Mercadorias, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Remessas Expressas - EQREX:

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ/CPF	DOCUMENTO ORIGINÁRIO (HREMEXPR/MAWB/HAWB)	TERMO DE GUARDA FISCAL (0817700)
10692.720006/2016-85	Juliana Barreto de Souza Furtunato	024.713.209-88	02368538735 - 93663994977	008/2016
10692.720007/2016-20	Jonathan Rocha Cardoso	428.707.068-20	023677512 72 - 93446995600	006/2016
10692.720008/2016-74	Abel Pereira	118.534.928-68	02368474416 - 99457954930	002/2016
10692.720009/2016-19	Francisco de Assis de Souza Fukumoto	091.514.138-84	799218632059	007/2016
10692.720010/2016-43	Way Model Management Ltda	08.463.882/0001-33	02360841325 - 94273415979	009/2016
10692.720011/2016-98	Cardiomarca Comércio e Representação de Material Cirúrgico e Hospitalar Ltda	06.279.895/0001-21	02368866545 - 93761752758	010/2016
10692.720012/2016-32	Carlucio Mendonça Filho	020.399.651-81	02360822543 - 49031318677	011/2016
10692.720013/2016-87	Anaximandro Cardoso Ferreira da Ponte	859.353.603-49	02360822543 - 49031318942	012/2016
10692.720014/2016-21	Cosme Mendes de Marins	027.224.577-17	02360841336 - 49031318552	013/2016
10692.720015/2016-76	Mariotoni Marcon Pinto	919.242.780-49	02360822543 - 49031318574	014/2016
10692.720016/2016-11	Cinara Gonçalves Oliveira	001.888.130-04	02360869955 - 49031319077	015/2016
10692.720017/2016-65	Inport - Despachos Aduaneiros Ltda	04.001.560/0001-11	531999929474	016/2016
10692.720018/2016-18	J Cardoso Serviços Marítimos Ltda	31.152.218-0001-95	0236084133631-999959555	017/2016
10692.720019/2016-54	Oceanus Agência Marítima	32.082.489/0001-84	023669323751 - 8955272413	018/2016
10692.720020/2016-89	Luciana Loureiro Oliveira	936.815.265-91	02368329881 - 93607944468	019/2016
10692.720021/2016-23	Amauri Bianchini Costa	226.861.578-28	02369223081 - 93865240542	021/2016
10692.720031/2016-69	Carlos Eduardo Barcelos Alonso	274.965.568-40	02364824115 - 803673005586	023/2016
10692.720032/2016-11	Mosara Goretí Crestani Vendramini	657.971.400-04	36952121333 - 8691746184	020/2016

FERNANDO OLIVEIRA SENE
Chefe

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 170136

Contrato nº 10/2012. Processo nº 10830005119201200. PREGÃO SISPP Nº 6/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05408389000122. Contratado: ESC FONSECCAS SEGURANCA EIRELI -Objeto: Retirada de 2 postos 12X36 diurno e 1 posto 12X36 noturno. No lugar de 1 posto 12X36 diurno retirado, será colocado 1 posto 44 horas semanais diurno, resultando numa supressão contratual de 40,62%. Fundamento Legal: Artigo 65 parágrafo 2º inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 01/03/2016 a 12/12/2016. Valor Total: R\$1.243.911,96. Fonte: 150251030 - 2016NE800033. Data de Assinatura: 26/02/2016.

(SICON - 03/03/2016) 170010-00001-2016NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTO ANDRÉ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 10/2015 publicado no DOU de 21/12/2015, Seção 3, Pág. 116. Onde se lê: Fonte: 150251030 - 2015NE800425. Leia-se: Fonte: 150251030 - 2016NE800025.

(SICON - 03/03/2016) 170010-00001-2016NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SOROCABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170142

Contrato nº 7/2015. Processo nº 16034720030201573. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 78766151000142. Contratado: SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 07/2015, a partir de 29/04/2016 a 28/04/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/04/2016 a 28/04/2017. Valor Total: R\$26.548,80. Fonte: 150251030 - 2016NE800028. Data de Assinatura: 24/02/2016.

(SICON - 03/03/2016) 170010-00001-2016NE000001